



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 54, DE 03 DE MAIO DE 2017

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a dirigirem veículos oficiais desta Instituição, exceto os Ônibus, Caminhões e Vans.

Servidores	Matrícula
Ellio Celestino de Oliveira Chagas	1579722
Manoel Pedro da Costa Noronha Júnior	1815042

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de julho 2017.

Jane Oliveira Perez Diretorá Geral Campus Petrolina Zona Rural

IF Sertão-PE

i do Setor da Gestão da Pessoas Mat. SIAPE 1105230 Sertão Pernambucano Campua Patrolina Área flural